



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO

27 / 02 / 2020

el. Jf

INDICAÇÃO Nº 004/2020

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A COBERTURA DA FRENTE DA CRECHE JOSÉ ANTENOR E QUE ADQUIRA UM PULA-PULA PARA A REFERIDA CRECHE.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongiolo Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a cobertura da frente da Creche Municipal José Antenor e que adquira um pula-pula para a referida CMEI.

## JUSTIFICATIVA

A creche José Antenor localiza-se no bairro Cidezal II e conta com 127 alunos com idade até 04 anos. A referida creche possui um espaço na sua frente que necessita de cobertura para melhor aproveitamento do local tanto pelos alunos quanto pelos pais enquanto aguardam seus filhos. Também solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que adquira um pula-pula novo para aquela instituição, pois o que tem lá está muito velho tornando-se perigoso para as crianças brincarem.

Preocupados em aperfeiçoar e melhorar o espaço físico de nossas creches é que justificamos esta propositura.

Para tanto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Bárbara Bongiolo Sachetti**  
Vereadora

*Alicione R. Serafim*  
Alicione Rodrigues Serafim  
Recepcionista  
Port 16/2017